Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de setembro de 2012 • Nº 181

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.911 DE 25 DE Sampro DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 38.133.323,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7°, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. da Fazenda/9ª Gerência Regional de Atendimento - Piripiri, Sec. da Educação e Cultura, Sec. da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Sec. da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina, Sec. da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Encargos Gerais do Estado, Sec. da Assistência Social e Cidadania, Defensoria Pública do Estado, Sec. das Cidades, Sec. dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Sec. de Defesa Civil, no valor de R\$ 38.133.323,00 (trinta e oito milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2011, do Excesso de Arrecadação das fontes de Recursos: 00 - Recursos Ordinários, 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de Julien Pro de 2012

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXOI

DECRETO Nº 4941 de 25 / 08/2012, publicado no D.O.E. nº

, de / /2012.

R\$ 1,00

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13115.04122902.110	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	4.4.90.52	00	2,900,00
14102.12362121.125	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	2.500.000,00
14102.12362122.027	APOIO AO EDUCANDO (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.20.93	14	500.000,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FÖ	4.4.90.51	00	5.000.000,00
17108.10302032.164	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	so	3.3.90.39	00	100.000,00
17109.10302032.166	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	so	3.3.90.36	00	550.000,00
17113,10122031.579	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	so	3.3.90.30	00	600.000,00
21101.04122902.067	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	90	3.500.000,00
21205.04122902.165	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FQ	3.1.90.91	12	400.000,00
24101.04123912.057	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	10	15.000.000,00
30102.08244051.208	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	so	3.3.20.93	00	10.000,00
35101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	90,000,00
35101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	500,000,00
35101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS É RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	00	3.100,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERODROMOS	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
46101.26782201.159	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR"S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	10	3.500.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.51	00	1.710.000,00
46101.26782201.189	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS PI'S E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.52	00	550.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FQ	3.3.90.91	.00	120.000,00
49101.06182101.304	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	4.4.90.92	00	247.323,00
	APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	3.3.90.92	00	1.050.000,00
TOTAL					38.133.323,00

Diário Oficial

4

TOTAL

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de setembro de 2012 • Nº 181

ANULAÇÃO

ANEXOII

DECRETO NEL	941de 25 i agr2012, publicado no D.O.E. nº	, de	/ /201	12.	D# 4 00
	FORFOLFIOLOGIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
CÓDIGO 14101.12122902.011	ESPECIFICAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E	FO	3.1.90.92	00	100.000,00
14101.12122902.011	CULTURA				*******
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.47	00	200.000,00
	APOIO AO EDUCANDO (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	3.3.90.30	14	500.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	1.500.000,00
14102.12362121.138	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	10	100.000,00
14102.12362121.138	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	10	150.000,00
14102.12362121.138	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.33	10	100.000,00
14102.12362121.138	The state of the s	FO	3.3.90.36	10	150.000,00
14102.12363121.137	THE TAX AND THE PROPERTY OF TH	FO	3.3.90.39	10	500.000,00
16101.15451211.237	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS E ESTRADAS	FO	4.4.90.51	00	200,000,00
16101.15451211.237	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS E ESTRADAS	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
16101.15695211.233	VICINAIS REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO PORTINHO -	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16101.17511191.241	PRODETUR NACIONAL INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16101.17511191.241	RURAIS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS	FO	4.4.90.92	00	350.000,00
	RURAIS	FÖ	4.4.90.35	00	100.000,00
16101.17512191.147		FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16101.17512191.147		FO	4.4.90.92	00	100,000,00
	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16101,17512211.215	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA		4.4.55.0		
16101.18542191.203		FO_	4.4.90.51	00	450,000,00
16101.26781211.150	CONCLUSÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FÓ	4.4.90.51	00	345,000,00
16101.26781211.150	7	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
17139,10511032,145		SO	4.4.90.51	00	400,000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	00	123,100,00
21101,04122902.067	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.1.90.11	00	1.000.000,00
21101.04122902.067		FO	4.4.90.52	-00	450,000,00
30102.08244051.204	INSTALAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	so	4.4.90.51	00	12.900,00
46101.04122902.072		FO	3.1.90.11	00	1.000.000,00
46101.04122902.072		FO	3.1.90.13_	00	2.300.000,00
46101.04122902.072	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO.	3.3.90.92	00	70.000,00
46101.04122902.072		FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.04122902.072	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FÖ	4.4.90.52	00	390.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.51	10	2.500.000,00
46101.26783201.197		FO	4.4.90.36	10	299.500,00
46101.26783201.197	The second secon	FQ	4.4.90.39	10	199.500,00
	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.51	10	199.500,00
46101.26763201.131	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.92	10	99.500,00
46101.20763201.191	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS.	FO	4.4.90.39	10	99.500,00
46101.26784201.200	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS.	FO	4.4.90.51	10	99.500,00
46101.26784201.200	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS.	FO	4.4.90.92	10	3.000,00
46201.04122901.16		FO	4.4.90.52	00	40.000,00
46201.26782201.164		FO_	3.3.90.39	00	00.000.08
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.30	00	100.000,00
49101 06182101.30	4 RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3,3,90,30	00	45.000,00
49101.06182101.30	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3.3.90,39	00	10.000,00
49101.06182101.31	B APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
49101.06182101.31	APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	3,3,90,32	00	35.000,00
49101.06182101.31	8 APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	90,000,00
49101,06182101.31	8 APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	4.4.90.51	00	102.323,00
49101.06182101.31	8 APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	4.4.90.52	00	60.000,00
TOTAL					16.233.323,00



DECRETO Nº JH. 9H2, DE 25 DE 5Junges DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade pertencente ao ESPÓLIO AMÂNCIO EPIFÂNIO DE MACEDO, situada na zona rural do Município de Bocaina, do Estado do Piauí, necessária à construção de uma TORRE PIEZOMÉTRICA para o Sistema Adutor de Bocaina / Piaus II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos † e XIII do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alíneas "d", "e", "f", "h" e "í" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando ainda o Ofício Gab. nº 0599/12, de 10 de setembro de 2012, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, referente ao Processo AP, 010.1.004598/12-73,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por terreno pertencente ao ESPÓLIO DE AMÂNCIO EPIFÂNIO DE MACEDO, situado no lugar *Lagoa Grande*, na Data Bocaina, do Município de Bocaina, Estado do Piauí, cujos limites e confrontações são as seguintes: ao NORTE (frente) – 10,00 m, limitando-se com estrada de acesso para a Barragem de Bocaina (estrada astaltada); ao SUL (fundo) – 10,00m, limitando-se com o proprietário; ao LESTE (lado direito / nascente) – 30,00m, limitando-se com o proprietário e; ao OESTE (lado direito / poente) – 30,00m, limitando-se com o proprietário, totalizando uma ÁREA de 300,00m² ou 0,0300ha e PERÍMETRO- 80,00 metros, de coordenadas UTM do Vértice 01: E= 244,324,52 e N= 9,235,284,05. O imóvel encontra-se devidamente Registrado no Cartório Único da Comarca de Bocaina no Livro 3-1. Fls. 65v, sob nº 287. Datada de 06/05/1972.

- Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de uma TORRE PIEZOMÉTRICA para o Sistema Adutor de Bocaina/Piaus II.
- Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3,365/1941.
- Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí SEMAR.
- Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.
- Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou indicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28101.04122.902.004 / Elemento de Despesá 44.90.61 / Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Sutembro de 2012.

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº JH 9H3, DE 25 DE 5 Jempio DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedude pertencente ao ESPÓLJO DE RAIMUNDA MARIA DE JESUS, situada na zona rural do Município de Pia IX, do Estado do Piaui, poro construção de uma ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, para o Sistema Adutor de Bocaina / Piaus II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que fhe conferen os incisos Le XIII do Art. 102, da Constituição fistadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-lei Federal aº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alineas "d", "e", "i", "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando aindo o Oficio Gab, nº 0599/12, de 10 de setembro de 2012, du Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos do Estado do Piauí, referente ao Processo AP, 010, 1.004598/12-73.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvet constituido por terreno pertenecule ao ESPÓLIO DE RAIMUNDA MARIA DE JESUS, situado no lugar Copirus. Data Povoação, no Município de Pio IX, Estado do Piaui, cujos finites e confrontações são as seguintes: começa o perímetro no Marco 01 (um), localizado no limite de Rita Pereira de Sã e Joaquim José de Sousa e segue limitando com este com azimute 136°49°00° e 117.54 metros até o Marco 02 (dois), passa limitar com Francisco Pereira com azimute 39°55'41° e 148.61 auctros até o Marco 03 (três) e passa limitar com o proprietário com azimute 330°14°25° e 142.41 metros até o Marco 04 (quatro), confinua o limite anterior com azimute 253°36'08° e 37.52 metros até o Marco 05 (cinco), passa limitar com Rita Terreira de Sá com azimute 205°48'00° e 454.40 metros até o Marco 08 (um) de partido, totalizando uma área de 2,2307ha, titois fuectores, vinte e três area e sete centinos), e perímetro de 597,47 metros. O mável se encontra devidamente registrado no Cartório do 1º Oficio da Comarca de Pio IX, ás IIs, 76, do Livro 3 G, Registro sob nº 7,996.

- Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de uma Estação de Tratamento de Águn ETA, para o Sistema Adutor de Bocaína / Piaus II.
- Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão previsória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3 365/1941.
- Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Fixado do Piquí SEMAR.
- Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.
- Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28101.04122.902.004 / Elemento de Despesa 44.90.61 / Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR o apoio técnico e logístico necessário ao bom c fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Jatem Puo de 2012.

WILL Ward SECRETÁRJO DE GOVERNO



DECRETO Nº LH. GHH, DE 25 DE Sambro DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade pertencente ao ESPÓLIO DE ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, situada na zona rural do Município de Fronteiras, do Estado do Piauí. necessária à construção de uma One Way, para o Sistema Adutor de Piaus e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956. considerando a prescrição normativa descrita no art. 5°, alineas "d", "e", "f", "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando ainda o Oficio Gab. nº 0599/12. de 10 de setembro de 2012, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, referente ao Processo AP, 010,1,004598/12-73,

DECRETA:

Art. Iº Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituido por terreno pertencente ao ESPÓLIO DE ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, situado no lugar Mamãos, Data Barra no Município de Fronteiras, Estado do Piauí, cujos limites e confrontações são as seguintes: Começa perímetro no Marco 01 (um) localizado na rodovia PI -142 e segue esta com azimute de 90°00'00" e 179.00 metros até o Marco 02 (dois) e segue o limite anterior com azimute 222°00 00" e 13,45 metros até o Marco 03 (três) e segue o limite anterior com azimute 90°00'00" e 10.00 metros até o Marco 04 (quatro) e segue o limite anterior com azimute 00°00'00" e 10,00 metros até o Marco 05 (cinco) e continua o limite anterior com azimute 85°00'00" e 302,30 metros até o Marco 06 (seis) e passa limitar com o Proprietário com azimute 00°00'00" e 8,00 metros até Marco 07 (sete), continua o limite anterior, com azimute 273°00'00" e 306,42 metros até o Marco 08 (oito) e continua o limite anterior com azimute 254º00º00" e 191,21 metros até o Marco 01 (um) de partida, totalizando uma área de 1,4134ha (um hectare, quarenta e um ares e trinta e quatro centiares) ou 14.134,00m² e perímetro de 1.016,93 metros. devidamente Registrado no Cartório Único de Fronteiras-PI, às folhas 1Is. 03v, do Livro nº 03-D (Transcrição das Transmissões de Imóveis), sob o nº 2.511.

- Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de uma One Way e Trecho da Adutora de Piaus, para o Sistema Adutor de Piaus,
- Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
- Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR.
- Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.
- Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28101.04122.902.004 / Elemento de Despesa 44.90.61 / Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Litem Paro de 2012.

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº JH.GHS , DE 25 DE Countre DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade pertencente ao ESPÓLIO de DEOLINDO LEÔNIDAS DE BARROS, situada na cona urbana da Município de Bocaina, do Estado do Piaul, necessária à construção de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, para o Sistema Adutor de Bocaina / Piaus II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII do Art. 102, da Constituição Estaduel, tendo em vista o disposto nos urtigos 2º, 6º e 15 do Decreto-lei Federal uº 3,365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei l'ederal nº 2,786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5°, alineas "d", "e", "l", "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando minda o Oficio Gab. nº 0599/12, de 10 de setembro de 2012, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos do Estado do Piauf, referente ao Processo AP, 010.1.004598/12-73,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por terrano perteneente a ESPÓLIO DE DEOLÍNDO LEÔNIDAS DE BARROS, situado no Lugar Lagon Grande, Data Bocaina, no Município de Bocaina. Estado de Piani, cujos limites e confrontações são as seguintes; comoça o perímetro no Marco 01 (um), localizado no limite do proprielario e CODEVASE e segue limitando esta com azimute 178°54'07' e 74,28 metros até o Marco 02 (dois) e segue o limite anterior com azimute 179"34'20" e 49,70 metros até encontrar o marco 03 (u/ês), e passa limitar com (orras do Estado do Piauí, com azimute 138º39'55º e 105,32 metros até o Marce 04 (quatro) e passa limitar com o proprietàrio, com azimute 26°09°32" e 99.87 metros ate o marco 05 (cinco), continua o limite anterior com azimule 307-56°27" e 100,50 metros até o marco 06 (seis), continua o limite anterior com azimute 325°00'35" e 63.00 metros até encontrar o marco 01 (um) de partida, totalizando uma área de 1,0957 hoctares (um hectare, nove mes e cinquenta e sete centiares) e perimetro de 492,66 metros (quatrocentos noventa e dois metros e sessenta e seis centimetros). O imével se encontra devidamente registrado no Cartório Único da Comarca de Bocaina - Piani, no livro 2-H às fls. 225, sob nº R-1-1.834, matricula nº L831, data 25/06/2004.

- Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior dostina-se à construção de uma Estação de Tratamento de Agna - ETA, para o Sistema Admor Bocaina / Piaus II.
- Art 3° É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do arr.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
- Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenelamento vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recupsos Hídricos do Estado do Píani - SUMAR.
- Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento logal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.
- Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado PGE autorizada a adolar as providências necessárias á efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando os indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28101.04122.902.004 / Elemento de Despesa 44.90.61 / Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos- SEMAR o apoio técnico e logístico necessário ao bora e fiel comprimento deste Decreto,

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25

SECRETÁRIÓ DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.946, DE 25 DE Sitembro DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade pertencente a FRANCISCO DOMINGOS NETO. situada na zona rural do Município de Fronteiras, do Estado do Piauí, necessária à construção de uma ONE WAY, para o Sistema Adutor de Piaus e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5°, alíneas "d", "e", "f", "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando ainda o Ofício Gab. nº 0599/12, de 10 de setembro de 2012, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, referente ao Processo AP. 010.1.004598/12-73,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por terreno pertencente a FRANCISCO DOMINGOS NETO, situado à Av. José Aquiles de Sousa, no bairro Encruzilhada, extensão do perímetro urbano da Cidade de Fronteiras, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, cujos limites e confrontações são as seguintes: ao NORTE (frente) – 10,00m, limitando-se com a rodovia PI – 142; ao SUL (fundo) – 10,00m limitando-se com o proprietário, ao LESTE (nascente) - 30,00m limitando-se com o proprietário e; a OESTE (poente) - 30,00 m limitando-se com o proprietário, totalizando uma ÁREA de 300,00m2 ou 0,0300ha e um PERÍMETRO de 80,00 metros. O imóvel se encontra devidamente registrado no Cartório Único de Fronteiras às fls. 018, do Livro nº 2-Q de Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 3575, data de 09/10/2008.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de uma ONE WAY, para o Sistema Adutor de Piaus.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Projeto Atividade 28101.04122.902.004 / Elemento de Despesa 44.90.61 / Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25

OVERNÄDOR DO ES

SECRETARIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.947, DE 25 DE Situatio DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade pertencente a JOÃO DE MOURA LEAL, situada na zona urbana do Município de Sussuapara, do Estado do Piauí, necessária à construção de RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA TRATADA, para o Sistema Adutor de Bocaina / Piaus II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5°, alineas "d", "e", "f", "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando ainda o Ofício Gab. nº 0599/12, de 10 de setembro de 2012, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, referente ao Processo AP. 010.1.004598/12-73,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por terreno pertencente a JOÃO DE MOURA LEAL, situado no lugar Melancia, Data Sussuapara, no Município de Sussuapara, Estado do Piauí, cujos limites e confrontações são as seguintes: ao NORTE (frente) - 10,00 m, limitando com a Rua José Domingos da Rocha; ao SUL (fundo) -10,00 m, limitando com Rua Projetada; ao LESTE (lado direito / nascente) - 30,00, limitando com o proprietário e; a OESTE (lado direito) - 30,00 m, limitando com a Prefeitura Municipal de Sussuapara, totalizando uma ÁREA de 300,00m² ou 0,0300ha e PERÍMETRO de 80,00 metros. O lmóvel se encontra devidamente Registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Picos - Piauí, no Livro 2-AO de Registro Geral, às fls. 27, registro sob nº R-30-2042, data: 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um Reservatório de Água Tratada, para o Sistema Adutor de Bocaina / Piaus II.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orcamento: Projeto Atividade 28101.04122.902.004 / Elemento de Despesa 44.90.61 / Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Saturfico de 2012.

SECRETÁXIO DE GOVERNO

ERNADOR DO ES



DECRETO Nº JH-949 , DE 25 DE Sambro DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade pertencente a ANTONINO ALVES MACEDO, situada na zona urbana do Município de Piripiri, do Estado do Piauí, para instalação de Estação Elevatória de Esgoto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5°, alineas "d", "e", "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando ainda o Oficio GAB/DIPRE nº 884/2012, de 24 de setembro de 2012, da Águas e Esgotos do Piauí S/A,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terreno urbano, pertencente a Antonino Alves Macedo, localizado na série Oeste da Rua Aristeu Tupinambá, bairro Centro, do Município de Piripiri, Estado do Piauí, cujos limites e confrontações são as seguintes: FRENTE:10,00(dez metros), limitando-se com a série Oeste da Rua Aristeu Tupinambá; FUNDOS: 10,00(dez metros), limitando-se com o Sr. Raimundo Oliveira Marcolino; F.DIREITO: 25,00(vinte e cinco metros), limitando-se com a série Norte da Rua Projetada 45; F.ESQUERDO: 25,00(vinte e cinco metros), limitando-se com o Sr. José Pinto Mesquita, totalizando uma área de 250,00m²(duzentos e cinquenta metros quadrados) e perímetro de 70,00(setenta metros). O imóvel encontra-se devidamente Registrado uo Cartório do 1º Oficio da Comarca de Piripiri- PI, ficha 01, livro 02, de Registro Geral nº

- Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto no Município de Piripiri - PI.
- Art. 3º E declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
- Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efcitos de gerenciamento vinculado à Aguas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA
- Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo à AGESPISA o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Situnfuo de 2012.

SECRICTÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº ₹14-949

, DE 25 DESAmble DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma uma área de propriedade LIVANISIO TELES DE MENENES, situada no zona urbano do Município de Piripiri, do Estado do Piaul, para instalação de Estação Elevatória de Esgoto e dá autrus providências,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUL no uso de suas atribuições legais que lhe conferent os incisos f e XIII do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2°, 6° e 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2,786, de 21 de maio de 1956, considerando a preserição normativa descrita no arc. 5°, alineas "d", "e", "h" e "f" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando ainda o Oficio GAB/DIPRE nº 884/2012, de 24 de setembro de 2012, du Águas e Esgotos do Piauí S/A,

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituido por um lote de terreno orbano, pertencente a Livanisio Teles de Moneses, localizado na série Sul da Rua José Furtado, bairro Vista Alegre, do Município de Piripiri. Estado do Piaui, cujos limites e confrontações são as seguintes: FRENTE:20.00(vinte metros), limitando-se com a série Sul da Rua José Furbido, FUNDOS: 20,00(vinte metros), limitando-se com as terras do Patrimônio Municipal: F.DIRETTO: 50.00(cinquenta metros), limitando-se com o Sr. Levando Teles de Menesos; F.ESQUERDO; 50.00(cinquenta motros), limitando-se com a série Leste da Rua Dr. Vagner Machado, totalizando uma area de 1.000,00m² (mil metros quadrados) e perimetro de 140,00(cento e quarenta metros). O imóvel encontra-se devidamente Registrado no Cartório do 1º Officio da Comarca de Piripiri, nº15.204, Livro 2, de Registro Geral Ficha 01,

- Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto no Município de Piripiri - Pf.
- Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da area a ser expropriada, na forma do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941
- Art. 4º O bom, objeto deste docreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado à Águas e Esgotos do Piau(8/A - AGESPISA
- Art. 5º A presente declaração de milidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.
- Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que linha o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, á conta da dotação própria do orçamiento, cabendo à AGESPISA o apoio técnico e logistico necessário ao bom e tiel cumprimento deste Decreto

Arl. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Saturbas

DECRETO Nº JH 950

, DE 25 DE Situmbro DE 2012

de 2012.

Prorroga a vigência do Decreto nº 14,776, de 21 de março de 2012, que declara em situação anormal, caracterizada como de emergência nos Municípios que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, I, da Constituição Estadual, art. 17, § 2°, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agusto de 2010, bem como a Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil e o disposto no art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 14.776, de 21 de março de 2012, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.894, de 18 de julho de 2012, que prorrogou por 90 (noventa) dias a vigência do Decreto nº 14.776/2012, a contar de 19

CONSIDERANDO ainda a permanência da situação anormal configuradora de situação de emergência em decorrência de grave estiagem em determinados Municípios do Estado do Piauí, apresentados em lista disposta no Decroto nº 14.776 de 21 de março de 2012

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de setembro de 2012, a vigência do Decreto nº 14.776, de 21 de março de 2012, que "Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência nos Municípios que específica".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de bitem luo de 2012.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIADE SAÚDE DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB N° 001260/2012, de 23 de agosto de 2012, da Secretaria da Saúde,

SECRETÁRIÓ DE GOVERNO

OF. 957

RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6°, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação da candidata abaixo relacionada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL n° 02/2009, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde, decreto datado de 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 58, de 26 de março de 2012.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Município: PARNAÍBA

CLASS. INSC. NOME IDENTIDADE
044 001953 ANA MARIA DA CONCEIÇAO REIS PEDROSA 35062526825-SP

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUZANA ALEXANDRINO NOGUEIRA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIZABETH SOARES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2012.

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO BENJAMIM DE CARVALHO BAPTISTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUIDO DE FONTGALANT CAMARA DOS REIS MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2012.

DECRETOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO DE MORAES BESSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE VIEIRA DE BRITO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2012.

OF. 952

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí Secretaria de Governo Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 🔱 /GSG

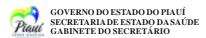
O Secretário de Governo do Estado do Piaul no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA.

Procurador do Estado de 1º Classo, para responder, interinamente, nas ausências e impedimentos do titular, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidado de Assuntos Jurídicos, da Scoretaria de Governo, no período de 25 de setembro de 2012 a 23 de novembro de 2012.

Secretaria de Governo do Estado do Píauí, em Teresina(PI), 25 de setembro de 2012.

Dup. WILSONAL NES BRANDAO Sucretario de Governo



PPORTARIA SESAPI/GAB Nº 000421/2012

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que determina a portaria Nº 793, de 24 de Abril de 2012 a qual institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

EM: 21 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência GCECPD do Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde-SES, e entidades afins.
- Art. 2º- Definir que fará parte do GCECPD um representante do Ministério da Saúde para prestar apoio institucional.
- Art. 3º Definir como responsabilidades GCECPD as seguintes atribuições, constantes na Portaria nº 793, de 24 de Abril de 2012, art. 9º:
- I Implementação de Diretrizes Clinicas e Protocolos para atenção à pessoa com deficiência;
- II Acompanhamento das ações de atenção à saúde definidas para cada componente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, previstas no art. 5º desta Portaria nº 793; e

Parágrafo único: O cumprimento das metas relacionadas às ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será acompanhado de acordo com o Plano de Ação Regional e dos Planos de Ação Municipais.

- Art. 4º Designar para compor o referido Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência GCECPD do Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde-SES, sob a coordenação do primeiro componente os seguintes membros:
 - a- Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

(CAPD) – Júlia Medeiros Almeida Moita; b- COSEMS – Zayra de Paiva Sousa;

- c-Gerente de Atenção Básica Clarice Alves Madeira;
- d-Secretária de Inclusão à Pessoa com Deficiência (SEID) -

- Emília Barbosa Nunes; e-CONEDE Natália Jesus de Araujo Santos; f-MINISTÉRIO PÚBLICO (MP) Luciano Sousa Coutinho;
- g-Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização e Hospitalar (DUDOH) Francineide de Araújo Barradas e Silva;

h-DUCARA – Maria de Fátima Gomes da Silva;

- i-Saúde Bucal Vanessa Ferreira Gonçalves;
- j- Conselho Estadual de Saúde Maria Aurenisia Alves Nunes;
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM, **21 DE SETEMBRO DE 2012.**

CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUÈ-SE; CUMPRA-SE.

Atenciosamente.

ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1484

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000405, de 17 de setembro de 2012 Remover, a pedido, a servidora ROSELI BATISTA DIAS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 197599-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde HEDA, no município de Parnaíba PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas HGV, na cidade da Targoino. de Teresina - PI
- PORTARIA nº 000411, de 19 de setembro de 2012 Remover, a pedido, a servidora MARIÁ ELOISA XIMENES DE MORAIS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 087332-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1467

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

- O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:
- PORTARIA nº 000387, de 12 de setembro de 2012 Remover, a pedido, a servidora LUZIA FRANCISCA DO NASCMENTO MOURA, Auxiliar de Laboratório, Matrícula nº 159553-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Picos, no município de Picos - PI.
- PORTARIA nº 000390, de 12 de setembro de 2012 Remover, a pedido, a servidora ROSEMARY REIS ANTÃO, Bioquímico-Farmacêutico, Matrícula nº 042444-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Picos, no município de Picos - PI.

PORTARIA nº 000391, de 12 de setembro de 2012 – Remover, a pedido, a servidora JAQUELINE DE MENESES ARAGÃO, Agente Administrativo, Matrícula nº 037175-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional de Campo Maior, no municipio de Campo Maior. Campo Maior – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Setembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1443

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

 \bullet PORTARIA nº 000393, de 17 de Setembro de 2012 — resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.016098/12-56 conceder licença para mandato eletivo LUIS JOSÉ DE BARROS, Cargo: Médico, Classe: Î-A, Matrícula nº 244727-4, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Picos-9°CRS-PI, a partir de 07/07/2012 a 22/ 10/2012 para concorrer mandato eletivo para VICE-PREFEITO do município de Francisco Santos-Piauí.

- PORTARIA nº 000394, de 17 de Setembro de 2012 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.008521/12-36, resolve cessar os efeitos de portaria nº 2047/2012, de 26.04.12, que concedeu 180 dias de licença prêmio, decênio de 01.05.96 a 30.06.06, a partir de 13.04.2012 a 09.10.2012.
- PORTARIA nº 000395, de 17 de Setembro de 2012 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.008522/12-49, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de licença prêmio a MARIA DA SIL VANEGREIROS, Cargo: Atendente, Classe: 1-D, Matrícula nº 040208-7, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde R. Dantas-Pimenteiras-PI/7°CRS, a partir de 01/06/2012 a 27/11/2012, referente ao Qüinqüênio ou Decênio de 01/05/1996 a 30/06/2006.
- PORTARIA nº 000396, de 17 de Setembro de 2012 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.017078/12-30, conceder licença para mandato eletivo a EDVARTON BARROS DE DEUS NUNES, Cargo: Farmacêutico, Classe: II-A, Matrícula nº 042234-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços no: Hospital Regional de Picos-PI/9°CRS, a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para VEREADOR do município de Picos-PI.
- PORTARIA nº 000397, de 17 de Setembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017117/12-18 conceder licença de mandato eletivo a: ANA TEREZA OLIVEIRA SANTOS, Cargo: Enfermeira, Classe: I-A, Matrícula nº 230758-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços no: Hospital Regional de São Raimundo Nonato-PI/12°CRS, a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para VEREADOR do município de Bonfim do Piauí-Piauí.
- PORTARIA nº 000398, de 17 de Setembro de 2012 resolve conceder licença para mandato eletivo a HERLON CLISTENES GUIMARAES, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula nº 168475-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestando serviços no: Heda-Parnaíba-PI/1ªCRS, a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para VEREADOR do município de Parnaíba-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 000399, de 17 de Setembro de 2012 resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.017085/12-00 conceder a PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº 042348-0, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços no: Hospital Regional de Picos-PI/9°CRS, a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para PREFEITO do município de Alagoinha do Piauí-Piauí.
- PORTARIA nº 000400, de 17 de Setembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016947/12-67, o conceder licença para mandato eletivo a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, Cargo: Téc. em enfermagem, Matrícula nº 247288-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Tibério Nunes Floriano-PI/10°CRS, a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para VEREADORA do município de Floriano-Piauí.
- PORTARIA nº 000401, de 17 de Setembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017080/12-67, conceder licença de mandato eletivo a FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula nº 149674-3, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: Hospital Regional de Picos-PI/9°CRS, a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para PREFEITO do município de Campo Grande do Piauí-Piauí.
- PORTARIA nº 000402, de 17 de Setembro de 2012 resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015308/12-49, conceder licença mandato eletivo a VITÓRIA INÁCIO DE OLIVEIRA, Cargo: Aux. Operacional de Serviços, Classe: II-D, Matrícula nº 037182-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital de Coivaras-PI, a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para VEREADORA do município de Coivaras-PI.

 \bullet PORTARIA nº 000413, de 17 de Setembro de 2012 — resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.021493/12-33, conceder licença sem vencimento a ADERSON LUZ CARVALHO, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula nº 168498-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços no: Duvas-Teresina-PI, pelo período de 01(Ano) a partir de 01/10/2012 a 01/10/2013, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1482



PORTARIA/GSJ/Nº 82/2012

Teresina, 18 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Colônia Agrícola Major César Oliveira, constante do OF. CAMCO nº 353/2012, datado do dia 18 de setembro de 2012, em nosso poder,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EDIVALDO DE SOUSA PERIANDRO, matrícula nº 0300338-X, para exercer a função gratificada de Supervisão III (DAI-6), como Chefe de Grupo na Colônia Agrícola Major César Oliveira, até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 18 de Setembro de 2012.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 83/2012

Teresina, 18 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Colônia Agrícola Major César Oliveira, em Altos-Pi, contida no OF. CAMCO nº 353/2012, datado do dia 18.09.2012, em nosso poder,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA/GSJ Nº 74/2012, datada do dia 09.08.2012, que designou o servidor ANTONINO TEODOMIRO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 113.837-5, para exercer a função gratificada de Supervisão III (DAI-6), como Chefe de Grupo na Colônia Agrícola Major César Oliveira, em Altos-Piauí..

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 18 de Setembro de 2012.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo Secretário de Estado da Justiça



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 01/12 - CCOM Teresina, 10 de setembro de 2012.

Designa servidor para a função de **'Fiscal de contrato administrativo'**'de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e solicitação expressa da IN nº 01/2012 -CGE.

A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CCOM, no uso das atribuições legais, para atender as exigências a Lei 8.666/93, IN n° 001/2012 - CGÉ e demais legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Cesar Meneses, Matricula nº 246806-9; para a função de "Fiscal de Contrato Administrativo" relativa aos contratos administrativos nº 05/2009-CCOM e nº 04/2010-CCOM, sendo suas obrigações as descritas além das descritas nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a de zelar pelo melhor cumprimento dos mesmos de acordo com os princípios da Administração Pública.

Art. 3° - Esta Portaria vem ratificar nos termos do art. 55 da Lei n° 9.784/99 o Despacho de Gabinete já constante nos processos discriminados no artigo anterior desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição contrária.

Publique-se e cumpra-se.

Fenelon Martins da Rocha Neto

Coordenador de Comunicação Social

Portaria nº02/2012

Teresina, 14 de setembro de 2012.

Designação de servidor para substituição do cargo de Diretor de Marketing e Propaganda por motivo de afastamento por férias.

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIALDO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1° - Designar a servidora ANNE CAROLINNE DE PAIVA SILVA,

Assessora Técnica, matrícula 247414-0, para exercer o Cargo de Diretora de Marketing e Propaganda, DAS-4, desta Coordenadoria, em substituição a NATHALYANARA DE SOUSA VARÃO, matrícula 246801-8, afastada por motivo de férias, com efeito a partir de 17 de setembro de 2012. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

> Fenelon Martins da Rocha Neto Coordenador de Comunicação Social

> > OF, 143



EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9°, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 04/2012, de 29 de maio de 2012, combinado com o disposto nos arts. 54, 57, 58 e 59 da aludida lei,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 213/2012- CGP

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde para SUBSTITUIR o Defensor Público na 5ª Defensoria Pública Criminal, Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2012, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA Nº 214/2012- CGP

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal para SUBSTITUIR a Defensora Pública na 3ª Defensoria Pública Criminal, Dra. Andréa Melo de Carvalho, no período de 15 de outubro a 29 de outubro de 2012

PORTARIA GDPG N° 284-A/2012

CONVOCAR os Defensores Públicos: Gervásio Pimentel Fernandes, Eleen Carla Gomes Brandão, João Batista Viana do Lago Neto, Valéria do Nascimento Diniz Buarque, Markos Magnoni Varão Ribeiro e Eliomar Gomes Monteiro, para reunião junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, às 8h e 30 min., do dia 21 de setembro de 2012, em Teresina-PI, para tratar do Plano de Atuação nas penitenciárias sediadas no interior do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG- N° 285/2012

NOMEAR, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar n° 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei, Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), o servidor **AURÉLIO SILVA** DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de setembro de 2012.

Francisco de Jesus Barbosa Defensor Público-Geral em exercício

OF, 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 340/2012-GDG, de 24 de setembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO fatos relacionados no Inquérito Policial nº. 01892/ 007CPJ (n° PGE/2012112786-0).

CONSIDERANDO o art. 164, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94-(Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores do DETRÂN/PI, de nomes **DOMINGOS RODRIGUES DOS** SANTOS (ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço/ Motorista, matricula funcional 016397-0), FRANCISCO DE ASSIS SANTOS (ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº. 008160-4) e RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA (ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matricula funcional 016375-9), pela prática de irregularidades no processo de transferência de veículo em favor de Magna Soares, objeto do Inquérito Policial nº. 01892/ 007CPJ/2012.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ -Procuradora do Estado: ÁRTUR WILLAME VERAS E SILVA - Analista Técnico; e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

- Art. 3º Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.
- Art. 4º Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
- Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jose Antonio Vasconcelos Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 341/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Memo nº. 098/12-34ª CIRETRAN, datado de 06/ 09/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Servulo Cicero de Carvalho, para substituir por motivo de Gozo de Férias regulamentar, **Raimar Granja de Meneses**, assumindo a Coordenação da 34ª CIRETRAN, localizada no município de Jaicós/PI, a partir de 01/10/2012, por 30 (tinta) dias.

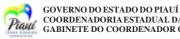
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012

Jose Antonio Vasconcelos Diretor Geral - DETRAN/PI

OF. 338



COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE GABINETE DO COORDENADOR GERAL

Portaria nº 004/2012 Teresina, 24 de setembro de 2012.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO PIAUÍ. no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT, CPF 835.056.523-34, como Titular e IONE CRISTINA DANTAS RIBEIRO, CPF 944.682.903-82, como Suplente, para comporem a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo, de acordo com o Decreto Estadual nº 13.341, de 30 de outubro de 2008.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se e cumpra-se.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVADUMONT VIEIRA

Coordenador Estadual da Juventude

Portaria nº 005/2012 Teresina, 24 de setembro de 2010.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2°, § único, do Decreto nº 11.758 de 09 de junho de 2005, RESOLVE:

Art.1°. Designar a servidora Samara Martins Marques, Diretora de Políticas Sociais, como Tomador de Suprimento de Fundos desta Coordenadoria de Juventude, em atendimento ao disposto no art. 6°, I, do Decreto n° 11.758/2005, até ulterior deliberação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Publique-se e cumpra-se.

PLÍNIOAUGUSTODASILVADUMONTVIEIRA

Coordenador Estadual da Juventude

OF. 456



ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL-CODIN Resolução CODIN nº 03/2012

Teresina, (PI), 12 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido ao estabelecimento da empresa FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do ofício da empresa FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA enviado ao CODIN solicitando a ampliação do percentual do regime especial uma vez que as empresas que teriam o mesmo CAGEP não atenderiam as condições e/ou disposições legais da Lei 6146/2011.

CONSIDERANDO que as informações da empresa foram confirmadas através de vistoria realizada pela Comissão de Assessoramento Técnico do CODIN-COTAC.

CONSIDERANDO que o Conselho deliberou por unanimidade atendendo a solicitação da empresa em ampliar o percentual do regime especial da FIBRA INDÚSTRÍA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA para 100% (cem por cento) nos primeiros 10 (dez) anos, 80% (oitenta por cento) nos 05 (cinco) anos seguintes e de 60% (sessenta por cento) nos 05 (cinco) anos restantes, conforme ata da reunião realizada em 11/09/2012;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de Tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, ao estabelecimento da empresa abaixo na modalidade Implantação, com ressalva:

1. PARECER TÉCNICO N.º025/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00026/2012-6 Razão Social: FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. CAGEP: 19.500.617-8

Ressalva: alteração do parecer técnico que concede regime especial da FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA para 100% (cem por cento) nos primeiros 10 (dez) anos, 80% (oitenta por cento) nos 05 (cinco) anos seguintes e de 60% (sessenta por cento) nos 05 (cinco)

Art. 2º O Regime Especial de tributação de que trata o art. 1º será formalizado através de Portaria conjunta, de iniciativa das Secretarias da Fazenda e de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, homologada em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIALDO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 12 de setembro, de 2012.

Presidente do CODIN

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 31/2012 - Processo Nº 16.442/12 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Roberto Jones Sá de Albuquerque – (RJ Construções). Objeto: Construção de Estrada Vicinal ligando o município de Corrente até a localidade Riacho Grande, com extensão de 16,800 km e largura de 4,00 m, Neste Estado.

Licitação: Tomada de Preços nº 17/12 - CPL

Valor Global: R\$ 198.012,77 (cento e noventa e oito mil, doze reais e setenta e sete centavos).

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 1545121; Projeto: 1.073; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recurso - 00.

Data da Assinatura: 10.09.2012

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lucas de Carvalho Albuquerque (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 32/2012 - Processo Nº 16.640/12 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Mauro Lopes Engenharia Ltda.

Objeto: Elaboração de Projeto Básico de uma Arena Multiuso na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Licitação: Convite nº 12/12 - CPL

Valor Global: R\$ 80.708,27 (oitenta mil setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Vigência Contratual: 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 04 122 21; Projeto: 2.229; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00/17.

Data da Assinatura: 21.09.2012

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Mauro Carvalho Lopes (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivos de Contratos - 2012

Referência: Termo Aditivo N°04 Contrato N°118/10 – Proc. n° 16.571/2010

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: Audemes de Sousa Nunes - ME.

Objeto Contratual: Construção de 01 (Um) Estádio de Futebol na Zona Urbana do Município de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí.

Objeto do Aditamento: Execução de serviços extras no valor de R\$ 59.933,59 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 308.939,57 (trezentos e oito mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), e a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 18.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Audemes de Sousa Nunes (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº28/11 – Proc. nº 16.1217/

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XVII – Santa Luz – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°06 Contrato N°23/11 – Proc. n° 16.1203/2009

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda. Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / PAC-FUNASA em

Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote III – Campo Largo do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 21.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo N°02 Contrato N°22/12 – Proc. n° 16.632/2011

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: TERCONLIMP – Construções e Serviços Gerais Ltda. Objeto Contratual: Recuperação de Estrada Vicinal Ligando a BR – 135 ao Povoado Medonho, com Extensão de 19,20 KM, na Zona Rural do Município de Bertolínia – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 17.08.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Francisco Oliveira Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº11/11 – Proc. nº 16.1159/2009

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda. Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento d'água em Diversas Localidades de Vários Municípios, compreendendo: Lote IV—Cajazeiras—PI. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e

90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 06.09.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Alcides Eduardo Veras Freitas (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº10/11 – Proc. nº 16.1211/2009

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.

Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento dágua Água na Escola / PAC FUNASA em Diversas Localidades de Vários Municípios, Compreendendo: Lote XI – Novo Oriente –PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste

Data da Assinatura: 06.09.12.

instrumento.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Waldinar Campos (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivo a Convênio - 2012

Referência: Termo Aditivo N°06 ao Convênio: N°18/10 Proc.:

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Município de Morro do Chapéu - PI Objeto do Convênio: Urbanização com implantação de ciclovia e

passeios na Avenida Manoel Lages Rebelo, com extensão de 1.600m², em Morro do Chapéu - PI.
Objeto do Aditamento: Alteração da meta física para execução do objeto do Convênio, na forma da planilha aprovada pela SEINFRA, mantido o valor original do convênio.

Data da Assinatura: 14/09/2012

Assina: José Dias de Castro Neto (pela Concedente) e Lucídio Fortes Rebelo (pela convenente)

Extratos de prorrogação de prazo - 2012

Convênio: Nº 02/10 Processo: Nº 16.1072/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Município de Batalha - PI.

Objeto do Convênio: Implantação de obras de arte corrente (bueiros tubulares de concreto), na Rodovia Vicinal, ligando a sede do Povoado Iús na Zona Rural do município de Batalha - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo. Data da Assinatura: 21.09.12

Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 28/10 Processo: Nº 16.446/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Convenente: Município de São João da Canabrava - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de 26,0 Km de Estrada Vicinal, ligando o Povoado Pedra Caída ao Povoado Conceição, na Zona Rural do município de São João da Canabrava - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 21.09.12

Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente à prorrogação do Convênio nº 07/12, Processo Administrativo Nº 16.741/2011, publicado no D.O.E. nº 174 de 14/09/2012, onde está escrito – "Processo nº 16.448/10" leia-se "Processo nº 16.741/2011". Publique-se.

OF. 792





CANCELAMENTODELICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação do Hospital Dirceu Arcoverde (HEDA), vem informar a qualquer interessado o cancelamento da Licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL 12/2012, para a Aquisição de MATERIAL MÉDICO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR que seria realizado no dia 25 de setembro de 2012 para este nosocômio, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra nº 1650, Bairro Rodoviária em Parnaíba/PI, haja vista, a comissão ter identificado a necessidade de se efetuar correções e mudanças no edital.

Comunicamos ainda que logo que as referidas correções e mudanças forem efetuadas será dada ampla publicidade, possibilitando a participação de qualquer interessado.

Parnaíba (PI), 20 de Setembro de 2012.

Rafael da Silva Ribeiro Presidente da CPL/HEDA

OF. 736



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 217/12

PROCESSO: AA.900.1.011495/12-80. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. <u>OBJETO</u>: Execução de obras de implantação de Sietema de Saneamento Básico, nas localidades "Brejão e Feira de Letreiro", em Antonio Almeida – PI, onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26.08.12. **YIGÊNCIA**: 24.11.12. **DATA DE ASSINATURA**: 18.09.2012. **SIGNATARIOS**: ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO – Sócio Administrador da Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.006554/12-42

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD Contratada: Empresa Richard Amorim Leite

Objeto: Manutênção da impressora HP Laser Jet 2300 da Comissão Central de Enquadramento e Avaliação, conforme Memorando nº 06/ 12 – CCEA, de 28 de maio de 2012.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do Art. 24

Valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.006693/12-21

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD Contratada: Empresa Richard Amorim Leite

Objeto: Reparo na impressora HP Laser Jet P3005X, tombo 01.000597 da Unidade de Modernização Administrativa, conforme Memorando n° 107/2012 UCE/PNAGE - PI, de 30 de maio de 2012.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do Art. 24

Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.003717/12-00

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD Contratada: Empresa Richard Amorim Leite

Objeto: Manutenção da impressora do Setor de Passagem Aérea desta SEAD, conforme Memorando nº 21000-133/2012/GAB-SEAD, de 09 de março de 2012.

Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93, inciso II do Art. 24

Valor: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.006556/12-68

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD Contratada: Empresa Richard Amorim Leite

Objeto: Conserto na impressora/scanner Sharp tombo 01-001671 modelo AL-2040CS para o Protocolo Geral desta SEAD, conforme Memorando n° 016/2012, de 23 de maio de 2012.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II do Art. 24

Valor: R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco "G", 1° andar, no Centro Administrativo; torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI a **Licença de Instalação** (LI) da construção de uma ponte com 281,20m de extensão, por 13,20m de largura sobre o Rio Poti Rod.de ligação Rodoanel/Entronc. BR-316, Teresina-PI.

Teresina, 24 de setembro de 2012

Maria Vilani da Silva Superintendente de Obras

SETRANS-PI

OF. 164



O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 13º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do seguinte Contrato de Aquisição de Material Permanente:

Contrato: 029/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Tecnoinox Indústria Metalúrgica Ltda.

Vigência: 13/11/2012

OF. 2041

O Secretário do Desenvolvimento Rural—SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 13º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do seguinte Contrato de Construções de Obras e Serviços de Engenharia:

Contrato: 030/2008

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Equilíbrio – DRS Construções e Terraplanagem Ltda.

Vigência: 13/11/2012

OF. 2042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato Aditivo IV ao Edital PREG nº 011/2012 que visa à publicação na data de hoje torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h, para atender as necessidades de professores no Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME - Teresina-PI referente ao 2º semestre de 2012. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição - Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 24 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

OF. 172



GOVERNO DO PIAUÍ Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, valor da proposta: R\$ 560.750,21 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 21 de setembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Eng^a Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral do DER/PI

OF. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 009/2012 Processo Administrativo nº 00419165/2012

RATIFICAÇÃO da Justificativa, MEMO N° 712/UGERF/2012, de 30/08/2012. OBJETO: Reforma da Unidade Escolar Darcy Araujo, município de Teresina/PI. RECURSOS: Fundeb. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 63.854,00 (sessenta e três mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1° andar, Centro Administrativo. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2012.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 257



EXTRATODO CONVÊNIODE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

DO OBJETO – A cessão da servidora TERESINHA DE JESUS RODRIGUES MOURA, Professora, Matrícula nº 077038-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

DO PRAZO – Entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012 e termina em 31 de dezembro de 2012.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 24 de setembro de 2012.

WILSON NUNES MARTINS Governador do Estado do Piauí JOSÉ JAILSON PIO – Prefeito Municipal de São Félix do Piauí



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2010-ADH/PI

CONTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2010-ADH/PI BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2009-ADH/PI - Lote nº VIII, Processo Administrativo nº AA.118.1.01237/2009

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2010/ADH/PI, firmado em 29 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

- 1. Prazo para execução das obras: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- 2. Prazo de vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Zeferino Vieira, n° 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-Administrador, Antonio da Fonseca Castelo

Branco

DATADA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros. Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009-ADH/PI

CONTRATO: 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 018/2009-ADH/PI BASE LEGAL: Processos Administrativos n° AA.118.1.002430/10-78-ADH/PI e AA.118.1.001692/10-97-ADH/PI.

OBJETO: O presente instrumento objetiva o Realinhamento do valor contratual para fazer face ao reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n° 018/2009-ADH/PI, conforme disposição do art.65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93 e Parecer PGE/PLC n° 042/11 aditado com o Despacho PGE/LGRG n° 002/11) constante no Processo n° PGE/2010063219-0.

Parágrafo Único: O realinhamento do contrato nº 018/2009 recairá sobre o índice de 2,69% para as medições 10ª à 17ª e de 8,40% para as medições 1ª a 9ª e para as medições após a 17ª do referido contrato. **DO VALOR**

O acréscimo decorrente deste Termo Aditivo equivale ao valor de R\$ 192.015,59 (cento e noventa e dois mil, quinze reais e cinqüenta e nove centavos), conforme planilha em anexo da Diretoria de Habitação desta ADH.

PARTES:

Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Honório Parente, n° 1930, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 09.586.108/0001-82 e Inscrição Estadual n° 19.300.695-2, aqui representada por seu sócio-gerente, Heitor Gil Castelo Branco. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros. Diretor Geral da ADH/PI

OF. 906

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO PARA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Secretaria Estadual da Saúde – SESAPI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, "DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL", para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde localizados nos Municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE
ÁGUA BRANCA	HOSP. MUNICIPAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE
ALTO LONGÁ	HOSP. LOCAL JOSÉ V. GOMES
AVELINO LOPES	UMS DE AVELINO LOPES
BARRAS	HOSP. REG. LEÔNIDAS MELO DE ANDRADE
BATALHA	HOSP. LOCAL MESSIAS ANDRADE MELO
BOM JESUS	HOSP. REG. MANOEL DE SOUSA SANTOS
BURITI DOS LOPES	HOSP. LOCAL MARIANO L. SOUSA
BURITI DOS MONTES	UMS FRANCISCO ALVES DO MONTE
CANTO DO BURITI	HOSPITAL DOMINGOS CHAVES
CAPITAO DE CAMPOS	UMS DIRCEU ARCO VERDE
CORRENTE	HOSPITAL JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CURIMATÁ	HOSPITAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
DIRCEU ARCOVERDE	UMS DR. RAUL ANTUNES DE MACEDO
ELESBÃO VELOSO	HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA
FRANCINÓPOLIS	UMS PEDRO LOPES
INHUMA	UMS INHAZINHA NUNES
ISAÍAS COELHO	HOSP. MUNICIPAL JOAQUIM MARQUES
ITAINÓPOLIS	UMS DE ITAINÓPOLIS
JAICOS	HOSP. EST. FLORISA ISABEL
JOAQUIM PIRES	UMS DE JOAQUIM PIRES
MANOEL EMIDIO	UMS DE MANOEL EMÍDIO
PAULISTANA	HOSP. REG. MARIANA PIRES FERREIRA
PIO IX	HOSP. LOCAL LOURDES MOTA
RIO GRANDE DO PIAUÍ	UMS DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
SANTA ROSA DO PI	UMS DE SANTA ROSA
SÃO FELIX DO PI	UMS ANTÔNIO BATISTA
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	UMS CARLYLE GUERRA DE MACEDO
SÃO MIGUEL DO TAPUIO	HOSPITAL JOSE FURTADO MENDONÇA
VALENÇA	HOSP. REG. EUSTÁQUIO PORTELA
VÁRZEA GRANDE	UMS CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARAATUAREM COMO PROFESSORES DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO PRONATEC TENDO COMO UNIDADE OFERTANTE ASEDUC

EDITAL Nº 017/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/PI, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrição e a realização de processo seletivo simplificado destinado a formação de um banco de recursos humanos de professores nas disciplinas discriminadas no Anexo III deste edital, para compor o corpo docente dos cursos técnicos profissionais do Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito da Bolsa Formação Estudante, ofertado pela SEDUC de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 23/2012 de 28 de junho de 2012 para concessão de bolsa por esta Secretaria de Estado.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar um banco de recursos humanos de professores para atuar no Programa como professores, conforme anexo III.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- **2.1.** Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes requisitos:
- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital; b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) ser servidor da administração pública direta da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC e que estejam atuando como professores nas escolas de Educação Profissional;
- d) O candidato deverá ser domiciliado na sede do município onde será realizado o curso;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos seguintes locais:

CIDADE GRE ENDEREÇO

Parnaíba 01ª GRE Rua David Caldas, 306 Bairro: Nova Parnaíba Cep:64.218-570

Teresina 04ª GRE Rua Lucídio Freitas, 886 Bairro: Centro

Oeiras 08ª GRE Rua Rafael Freitas Farias, 464 Bairro: Centro Cep: 64.500-000

Picos 09ª GRE Rua Mons Hipólito, 759 Bairro: Centro Cep: 64.600.000

Floriano 10^a GRE Rua Rua Antonino Freire, 464 Bairro: Centro Cep: 64.800.000

Teresina 18ª GRE Rua Padre José Rêgo, 2701, São João.

Teresina 19ª GRE Rua Hercílio Fontes, 886 Bairro: Bela Vista II Cep: 64.031-090

Teresina 20ª GRE Av N. Sra de Fátima, S/N Bairro: de Fátima Cep: 64.048-180

Teresina 21ª GRE Rua Alexandre Gomes Chaves, S/N Bairro: Dirceu Arcoverde l ${\tt Cep:64.077\text{-}361}$

3.1.1. Período de inscrição:

 a) De 08 h às 13 horas no período de 26 de setembro a 01de outubro de 2012.

- **3.1.2**. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;
 - b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - O currículo comprovado, com cópia autenticada e/ou apresentação do documento original conforme Anexo IV deste Edital;
 - d) Declaração de disponibilidade para atuar no programa, assinada pelo (a) diretor (a) do estabelecimento de ensino a qual está vinculado, conforme modelo do anexo V
- **3.2**. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição:
- **3.3**. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;
- 3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital; 3.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GREs), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC, conforme anexo I.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção dar-se-á através de análise curricular e será coordenado por uma Comissão Responsável nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DAANÁLISE CURRICULAR

- **4.2.1**. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;
- **4.2.3**. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinqüenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;
- **4.2.4**. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.
- **4.2.5**. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;
- **4.2.6.** Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;
- **4.2.7.** Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e D no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas;
- **4.2.8.** O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório comprovando a veracidade de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;
- **4.2.9.** Não serão recebidos os documentos originais;
- **4.2.10.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital:
- 4.2.11. Cada título será considerado uma única vez;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 20 (vinte) pontos do total de 50 (cinquenta) pontos possíveis da

análise curricular, até um limite de 03 (três) candidatos para cada vaga disponível.

- **5.2.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular
- **5.3.** O escore final do candidato aprovado ou classificado será escore obtido na etapa da seleção.
- **5.4.** Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:
 - a) O candidato mais idoso;
- b) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.

6. DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à

Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser protocolados na sede das respectivas Gerências Regionais de Educação.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da análise do currículo será divulgado na sede das Gerências Regionais de Educação e no site da SEDUC.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSA

- **8.1.** A duração da bolsa será por um período de até dezoito (18) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE N° 23 de 28 de junho de 2012.
- **8.2.** O pagamento da bolsa será feito de acordo com a carga horária de no máximo 15 (quinze) horas semanais, efetivamente trabalhada, sendo a hora aula no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), conforme determina a Instrução Normativa nº 04 GSE 18 de setembro de 2012 como exigido pela Resolução CD/FNDE nº 23/2012 de 28 de junho de 2012, em seu capítulo I art. 6º, inciso III a. "bb" e depositado diretamente ao professor em conta corrente do Banco do Brasil.

8. DOS ANEXOS

8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

- **8.2.** ANEXO II QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.
- **8.3.** ANEXO III QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.
- **8.5.** ANEXO IV TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO **8.6**. ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
- 8.7. ANEXO VI FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

9. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida inscrição condicional e nem por correspondência;
- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- Para a contratação será considerada a participação de reunião inicial, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da selecão:
- d) Os profissionais contratados serão lotados nas Unidades Escolares dos municípios sede onde forem realizados os Cursos Técnicos;
- No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos, um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, haverá redução do número de profissionais do programa, ocorrendo o desligamento de profissionais, e
- g) O horário de trabalho, na Unidade Escolar é das 19:00 às 22:00h, perfazendo um total de 3h diárias, de segunda à sexta feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do programa;
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção;
- Em algumas Unidades Escolares o turno de trabalho poderá ser manhã ou tarde, de acordo com a necessidade de realização do curso.

Teresina, 20 de setembro de 2012

Átila Freitas Lira

Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	25/09/2012	10:00 h	Site da SEDUC/GREs
Inscrição e entrega de currículo, documentos comprobatórios e disponibilidade de horário	26/09 a 01/10/2012	8:00 às 13:30 h	Locais indicados no item 3.1. do edital
3. Análise Curricular	02/10 a 05/10/2012	8:00 às 17:00 h	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	08/10/2012	10:00 h	Site da SEDUC/GREs
5. Prazo para Recurso	09 a 11/10/2012	8:00 às 13:30 h	Protocolo dos locais indicados no Edital
6. Resultado dos Recursos	16/10/2012	10:00 h	Site da SEDUC/GREs
7. Resultado Final da Seleção e Convocação para Reunião Inicial de Professores	17/10/2012	10:00 h	SEDUC-PI
8. Reunião inicial	18/10/2012	09:00 h	SEDUC-PI
9. Início das Aulas	22/10/2012	19:00 h	Unidades Ofertantes

ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professores de Qualificação Profissional	Licenciatura ou Bacharelado nas áreas de Administração, Ciências da Computação, Informática e Segurança do Trabalho.	15 horas semanais	Valor da hora / aula: R\$ 28,00

* O valor hora/aula a ser pago ao professor participante encontra-se normatizado através da Instrução Normativa nº 04 GSE de 18 de setembro de 2012 conforme exigido pela Resolução CD/FNDE nº 23/2012 de 28 de junho de 2012, em seu capítulo I art. 6º, inciso III a. "bb".

ANEXO III

QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, ÁREAS E NÚMERO DE VAGAS

MUNICÍPIO	ÁREAS	NÚMERO DE VAGAS
FLORIANO	INFORMÁTICA	03
FLORIANO	ADMINISTRAÇÃO	03
OEIRAS	INFORMÁTICA	03
OEIRAS	ADMINISTRAÇÃO	03
PARNAIBA	INFORMÁTICA	
PARNAIDA	ADMINISTRAÇÃO	03
PICOS	INFORMÁTICA	03
	ADMINISTRAÇÃO	03
	INFORMÁTICA	12
TERESINA	ADMINISTRAÇÃO	12
	SEGURANÇA NO TRABALHO	06
TOTAL	54	

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Alínea	Título	Valor de cada título	Valor de máximo de cada título
	Pós-Graduação: 1. Mestrado em área relacionada à Educação Específica;	11,0	11,0
A	 Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização em área relacionada à educação com carga horária de 360 horas 	9,0	9,0
В	Graduação na área de atuação	10,0	10,0
С	Cursos na área de atuação e/ou Educação	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E Experiência em Docência em curso de nível médio técnico profissionalizante		10,0	10,0
Total de pontos		50,0	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO O QUAL O SE RVIDOR ESTÁ VINCULADO

		ocupante do cargo de professor
com carga horária semanal de _		
Declaro, ainda que o desenvolvi	mento das atividades d	o professor não prejudicará a carga horária regula
de atuação do mesmo neste esta	abelecimento de ensino.	
	,de	de 2012.
	ASSINATURA DO	DIRETOR
	ANEXO) VI
	FICHA DE INSCRIÇÃO	PARA SELECÃO
N	·	·
Nome		
Naturalidade	, Cargo Pretendi	do,
RG, C	OPF:	, telefone
e-mail	residente na	,r
, bairro	, na	a (cidade)
venho solicitar inscrição no proc	esso de seleção para p	rovimento do Cargo de Professor do Curso Técnic
do Programa Nacional de Ac	esso ao Ensino Técnio	co e Emprego tendo como Unidade Ofertante
Secretaria de Educação e Cultu	ıra do Estado do Piauí,	no município de
conforme edital nº 04/2012.		
Declaro que estou ciente e acato	a ac dotorminaçõe d o r	oforido adital
Decialo que estou ciente e acat	o as ueterriiriaçes u Torr	eichuu cuitai.
_		
Tere	sina (PI) de	de 2012.
_		
	ASSINAT	URA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de setembro de 2012 • Nº 181

ANEXO VII

CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELA SEDUC - PI EM 2012

MUNICÍPIO	GRE	UNIDADE DE ENSINO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO			
		U. E. ZACARIAS DE GÓIS	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	4 ^a	DE GOIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
		U. E. EDGAR	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
		TITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
	19ª	U. E. LOURIVAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
TERESINA	19"	PARENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
ILINLONIA	21ª	U. E. RUI LEITE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	214	BERGER	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
	20ª	U. E. ANA BERNARDES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
			GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
		CAIC JOÃO	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
	21ª	MENDES O. DE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
		MELO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
DIOCO	03	CEEP	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
PICOS	9ª	PETRONIO PORTELA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
FLORIANO		CEEP CALISTO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
FLURIANU	10ª	LOBO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
		CEEP MIN.	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
PARNAIBA 1		PETRONIO PORTELA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
051010		CAIC BALDUÍNO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
OEIRAS	8ª	8ª	8ª	8ª	BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

OF. 356

ERRATA

Decreto nº 14.934, de 12/09/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 172, de 12/09/2012

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTA	AR ANEXO II			ANU	LAÇÃO
ANEXO AO DECRETO N	I° 14.934, DE 12/09/2012 e D.O.E. № 172, DE 12/09/20	12			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20601222.226	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FÖ	33.90.33	00	29.000
					29.000
	LEIA-SE				
CRÉDITO SUPLEMENT	AR ANEXO II			ANL	ILAÇÃO
	Iº 14.934, DE 12/09/2012 e D.O.E. Nº 172, DE 12/09/20	112			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20601222.226	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	44.90.52	00	29.000
					29.000



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ VINCULADO À SDR



TERMODEJULGAMENTO

Considerando o teor do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria GAB. DIGER 118/2011, que instaurou a SINDICÂNCIA nº PROJUR .SIND/0001/2011 contra o servidor deste Instituto, Sr. ROBERTO ARRAIS, Coordenador Regional do escritório de Paulistana/PI, Mat. nº 022.478-2, lotado no Escritório Regional de Parnaíba-PI, sobre o acidente com o veículo S-10 de placa NIK-1613, ocorrido na comunidade Serra do Inácio na data de 21/05/2012, DECIDE acatar em parte a conclusão apresentada pela Comissão processante em seu Relatório Final pela SUSPENSÃO do servidor por 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura deste Termo.

Teresina-PI. 19 de setembro de 2012.

ROMUALDO MILITÃO DOS SANTOS Diretor Geral do EMATER



EDITALDE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização e Previdência Privada no Estado do Piauí – SINCOR-PI, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15, alínea "a"e no artigo 20, alínea "h", do Estatuto Social do SINCOR-PI, convoca todos os associados a este Sindicato, em dias com suas obrigações, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 04/ 10/2012, na sede desta entidade, localizada na Rua Jornalista Helder Feitosa, 1250, Bairro Ininga, na cidade de Teresina(PI).

Pelo presente edital, fica estabelecido o horário das 15:00h, para a primeira convocação, com a presença em sua totalidade dos corretores associados e às 16:00h, em sua segunda convocação, com qualquer quantidade de corretores associados.. Na pauta, a deliberação da seguinte ordem do dia. 1-Prestação e aprovação de contas referentes ao ano de 2011; 2-Apreciação de contas referentes ao ano de 2012; 2-Apreciação de contas referentes ao actual de 2012 de força de contas referentes ao actual de 2012 de força de contas referentes ao actual de 2012 de força de contas referentes ao actual de 2012 de força de contas referentes ao actual de conta e votação da Previsão Orçamentária para exercício de 2013, na forma estatutária e da legislação em vigor. Teresina(PI), 17 de Setembro de 2012 Juvenal Ribeiro Vilanova Presidente do Sincor-PI

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PIAUÍ Rua: Jornalista Helder Feitosa nº 1.250 Bairro Ininga CEP 64049-905 Teresina-PIE-mail: sincorpi@fenacor.com.br CNPJ: 00.894.839/0001-10

P.P. 14645

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DE LAGOADO PIAUÍ CNPJ.10,474,296/0001-36 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL TRIÊNIODEZEMBRO 2013/2015

O presidente do sindicato municipal de Lagoa do Piauí-Pi,convoca os associados em dia com suas responsabilidades financeiras junto à entidade para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva entidade para participarent da eferção que definira a Difetoria Executiva e o Conselho Fiscal, referente ao Triênio 2013/2015. <u>O processo eleitoral ocorrerá no dia 22 de Dezembro de 2012</u>, na sede da Unidade Escolar Francisco Luis de Moraes <u>de 8;00 h às 17;00 h</u>. Conforme disposto, no artigo 40 da seção VI do Estatuto dos servidores publico municipal.

Atenciosamente

Francisco da Cruz Silva Monteiro PRESIDENTE

Av. Jose Soares da Silva, 1872, centro, CEP 64 388 000, Lagoa do Piauí – PI.

OF. 398

P.P. 14647

COMUNICAÇÃO

CACIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.-CACIQUE

TRR BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.835.656/0002-01, com Inscrição Estadual nº. 19.446.039-8, estabelecida na Rodovia Transcerrados Km 200, S/N – Serra do Quilombo, bairro Zona Rural CEP: 64.900-000 em Bom Jesus (PI), torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de INCORPARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE DOIS NOVOS TANQUES PARAAAMPLIAÇÃO DASUA CAPACIDADE DE TANCAGEM para a atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis

P.P. 14646

Realizado por Transportador Retalhista (TRR).

A empresa Cerâmica Vale do Parnaíba Ltda.- CERVALE, CNPJ n°12.299.011/0001-01, Inscrição Estadual n° 19.495.810-8, telefone n° (86) 3232.5443, localizada na rodovia PI-211, Km 4,5, CEP n° 64.230-000, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR as Licenças Prévia – LP e de Instalação – LI, para a implantação de uma unidade de produção de cerâmica vermelha, dotada de áreas de exploração de argila e parque industrial para produção de tijolos, blocos, lajotas e telhas, na zona rural de Buriti dos Lopes – PI.

P.P. 14648

NARITA MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.103.445/0001-86, localizada no Sítio Sol Nascente, situado no Km 39 da rodovia PI-130, zona Rural do município de Nazária, Estado do Piauí, CEP 64.415-000, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR as Licenças Prévia – LP nº 1226/12, Licença de Instalação – LI nº 1227/12 e Autorização de Desmatamento para Uso Alternativo do Solo para uma área de 14,002 ha, na zona rural do Povoado Campestre, Município de Nazária, Estado do Piauí para implantação do Projeto de extração de Rocha Básica para fabricação de Brita, para emprego na construção civil.

P.P. 14649

COMUNICADO

A URCD Ilha Grande Comercio Serviço e Construções LTDA

CNPJ: 10.590.725/0001-30, torna público que recebeu da SECRETARIA

ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a

Licença de Instalação (LI) nº. D001036/12 referente à implantação da

Centra de Tratamento de Resíduos no município de Altos - PI.

Teresina, 12 de setembro de 2012.

P.P. 14652

V. SIVA & D. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.873.185/0001-53, estabelecida na Av. Adolfo Ferreira dos Santos, SN, Bairro Centro, na cidade de Anísio de Abreu (PI), torna público que requereu junto à Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos,—SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SERRANEGRALTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.734.046/0001-01, estabelecida na Esti Curimata/ Morro Cabeça no Tempo, Km 46 Bairro Zona Rural, na cidade de Morro Cabeça no Tempo (PI), torna público que requereu junto à Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVJA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

B. D. DA SILVA COMBUTÍVEIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.433.445/0001-44, estabelecida na Rua João Dias, S/N, Bairro Centro, na cidade de Caracol (PI), torna público que requereu junto à Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos—SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

P.P. 14650

A CTR Teresina LTDA, com CNPJ 14.926.496/0001-33, localizada na Rodovia PI 130, bairro Salobro S/N°, zona rural do município de Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença de Instalação (LI) N° 104/12, com validade até 12/09/2013.

Paulo César Mikhaiel Jabur Abud Representante Legal

A CTR Teresina LTDA, com CNPJ 14.926.496/0001-33, localizada na Rodovia PI 130, bairro Salobro S/N°, zona rural do município de Teresina-PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Autorização de Desmatamento para Uso Alternativo do Solo N° 02/12, com validade de 2 meses.

Paulo César Mikhaiel Jabur Abud Representante Legal

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga de Preventiva 04(quatro) poços tubulares nas localidades:1-Baixão-Lat. 08°22'28"S/Long.41°47'21"W 2-Curral Novo Lat. 08°23'36"S /Long. 41°47'29"W 3-Vereda Lat. 08°20'58"S /Long. 41°42'25" W e 4-Pinga Lat. 08°16'30"S /Long. 41°53'17"W Bacia do Parnaiba Sub-Bacia Canindé a reservar 2.737,5 m³/ano dos poços:, para abastecimento humano e animal

JOSE MARIADA SILVAALMEIDA - ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para fabricação de produtos de Padaria e Confeitaria com predominancia de produção propria em Cocal - Pi.

P.P. 14654

EDITAL

O Sr. Dagoberto Antonio Faedo comunica que recebeu junto a SEMAR as licenças Prévia, de Instalação e licença de Operação para a implantação e comercialização de grãos (arroz e soja), nas Fazendas Poço e outras localizadas no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 11 de setembro de 2012.

P.P. 14651